



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

REF.: PROCESSO Nº 6210/2019 – SESAU

INTERESSADO: CABIARA GOMES DE CASTRO GUEDES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIA A UBS DEUS É AMOR.

Considerando a solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato Sra. Rosana Sueily Serpa da Silva, qual seja a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 001.27.04.2018 – SESAU, por doze meses, cujo objeto é a prorrogação do aluguel do imóvel que sedia a UBS DEUS É AMOR;

Considerando que a proprietária do imóvel manifestou-se favoravelmente a renovação contratual;

Considerando o que dispõem o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como, a Lei 8.245/1991, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito a devida prorrogação;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.27.04.2018 – SESAU, firmado com a Sra. Cabiara Gomes de Castro Guedes, proprietária do imóvel que sedia a UBS Deus é Amor, situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE, nº. 961, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 17 de abril de 2019


PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA